

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer informações ao Ministro da Economia Paulo Roberto Nunes Guedes sobre alterações na política de concessão de crédito agrícola do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Economia, Paulo Guedes sobre alterações na política de concessão de crédito agrícola do BNDES, que deixou de exigir a validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), nos seguintes termos:

1. Qual a motivação para a liberação de linhas de crédito a produtores cujo Cadastro Ambiental Rural (CAR) não tenha sido validado?
2. Que medidas têm sido adotadas pelo governo para a redução da fila de proprietários rurais que aguardam a validação?
3. Foram realizadas análises de impacto para considerar eventuais riscos às populações mais vulneráveis, como as de povos originários e quilombolas, bem como áreas ambientais?

## JUSTIFICAÇÃO

O jornal “O Estado de S. Paulo” noticiou recentemente que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) deixaria

de exigir a validação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) de produtores agrícolas para a concessão de empréstimos<sup>1</sup>. A justificativa apresentada seria a fila de 6 milhões de produtores, cujas informações não foram analisadas.

O CAR é um registro público eletrônico, de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente (APP), das áreas de Reserva Legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Preocupa-nos, todavia, que produtores em situação irregular tenham acesso às linhas de crédito do banco público, uma vez que estas infrações costumam afetar reservas indígenas, áreas quilombolas e de proteção ambiental, historicamente vulnerável. Dada a urgência da situação, requisitamos que as informações solicitadas sejam entregues com celeridade.

Diante do exposto, requerem-se as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2020.

Deputado **MARCELO CALERO**

---

<sup>1</sup> <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,bndes-atende-o-campo-e-libera-exigencia-ambiental,70003208922>